



PROCESSO N° : 2015/09070/000009
UNIDADE GESTORA : Casa Militar
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 036/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Casa Militar, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 43 apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **0,85%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 1.224,48** e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 121.106,57**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,99%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	9.092.250,00	9.092.239,65	99,99
Despesa de Capital	0,00	0,0	0,0
TOTAL	9.092.250,00	9.092.239,65	99,99

Fonte: Anexo 02

1



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	9.092.250,00	9.092.239,65	99,99
TOTAL	9.092.250,00	9.092.239,65	99,99

Fonte: Anexo 11/fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **5.76%**, o que não foi justificado pelo órgão.

3.4 A receita extra orçamentária no valor de **R\$ 10.527.427,67**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 9.014.831,35** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 1.224,48** foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 9.092.239,65** extra-orçamentárias no valor de **R\$ 10.451.078,50**, restando saldo de **R\$ 165,35** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 44 e 45.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 49, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **471,88%** que se justifica pela obediência ao princípio de unidade de caixa (conta único do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 1.482.852,41**, composto pelos bens móveis e almoxarifado, não tendo sido constituído passivo permanente.

3.5.3 O Passivo Real a Descoberto em 2014 foi de **R\$ 738.450,01** que se comparado ao período anterior, verifica-se que houve um aumento significativo de **261,44%**.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 1.391.282,48**, sendo que **R\$ 1.401.699,11** e **(R\$ 10.416,63)** de depreciação acumulada no período. Não houve no exercício valores de incorporações e baixas, havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificada às fls. 137.

3.5.5 A conta contábil “Almoxarifado” apresenta saldo no valor de **R\$ 91.569,93**, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 63, justificado no relatório de gestão às fls. 19 item 6.2.1.2.

3.5.6 A conta “Disponível” registra saldo no valor total de **R\$ 165,35**, na Conta Única do Tesouro/ Banco do Brasil, conforme balancete às fls. 63.



3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 2.246.208,63** correspondentes às inscrições em consignações e encargos sociais e restos a pagar, entretanto, não está devidamente conciliado com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 52, em razão de ter sido registrado o montante de **R\$ 2.102.636,42**, referente a outras obrigações.

3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável, às fls. 57 evidencia um saldo no valor de **R\$ 24.984,30**, referente outros devedores, não identificados pela contabilidade.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente à Casa Militar, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da análise da execução do PPA em sistema próprio, tendo havido poucas intervenções de adequação. Ressalta-se ainda que esse órgão não foi contemplado no Plano de ação executado pela CGE em 2014.

5. Ressalte-se, por oportuno, que não há informações nos autos sobre realização de auditoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado na Casa Militar.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados por meio do Relatório de Gestão às fls. **13 a 29**, exigido pela já citada IN nº 006/2003 TCE.

6.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das ações do Programa 1041 - Gestão e Manutenção da Casa Militar, estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 06 (seis) ações orçamentárias de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de aproximadamente **99%** de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

6.1.2 Não houve recebimento de recursos Federais, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 37 e 38, assim como não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, às fl. 36.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 133 a 134, um quantitativo de 90 servidores, sendo 45 efetivos e 45 servidores contratados, não houve admissão em 2014.



8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, **Alfrenésio Martins Feitosa, Jaizon Veras Barbosa, Kelsimar Silva Coelho, Patrícia Ribeiro Brito, Francisco Machado Bó** e outros relacionados neste processo às fls. 04. **COM RESSALVAS** no item 3.6, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.


André Pego Rodrigues
Analista/Técnico de Contabilidade


Kelsene Ramos Alencar
Analista/Economista

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno